

DECRETO Nº 2.272/82, de 08 de novembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOSUL, no uso de suas atribuições legais;


DECRETO:

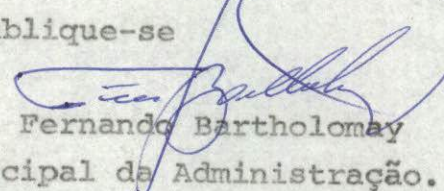
Artigo 1º - É concedido um auxílio no montante de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para CPM da ESCOLA JORGE EICHEMBERG de Linha Branca - 5º distrito, para custeio de despesas da mesma.

Artigo 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a contar do código nº 0201.08750312.039-3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 1982.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.